



CNPJ 07.340.643/0001-23

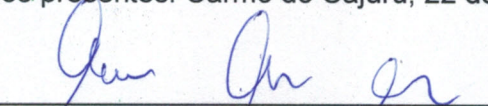
**ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
22 DE NOVEMBRO DE 2023.**


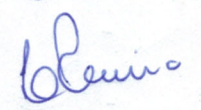
Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione Alves Santos com a leitura da ata da 196ª reunião, que foi aprovada por todos. Em seguida disponibilizou a pasta de prestações de contas do mês de outubro que foi analisada e aprovada por todos os presentes. Prosseguindo a Diretora apresentou o Balanço Financeiro do mês de Outubro, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 756.678,73 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 34.865,33; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 687.024,41; Câmara de R\$ 19.061,26; SAAE de R\$ 21.199,14; PREVCARMO de R\$ 915,35; inativos acima do teto R\$ 1.354,37 e servidor cedido R\$ 2.176,80. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 197/240) e 00463/2019 (parcela nº 53/60) foram pagos o valor total de R\$ 35.581,56. O recebimento de compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 8.629,40. O rendimento das aplicações financeiras foi negativo no valor de R\$ 236.689,26, e o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 31.844,73. Não houve nenhuma aposentadoria, nenhuma pensão, houve o falecimento de uma aposentada do tesouro e 06 novos servidores nomeados pela prefeitura e finalizando a diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento e nenhum conselheiro se manifestou e o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Dando continuidade foi apresentado os Pareceres do Comitê de Investimentos Competência Setembro e Outubro 2023, contendo anexo o Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos e Balanço Orçamentário com data base em 30/09/2023 e 31/10/2023, onde a carteira de investimentos do PREVCARMO em setembro teve um retorno negativo de 0,07%,




CNPJ 07.340.643/0001-23

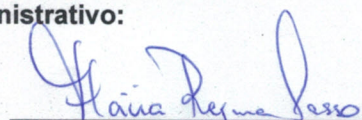
para uma meta de 0,50% e em outubro o Instituto teve um retorno negativo de -0,73% para uma meta de 0,52% ficando bem abaixo da meta estipulada para período. Os pareceres juntamente com os anexos foram aprovados por todos os presentes. Foram apresentadas para o conselho as decisões do Comitê de Investimentos referente às aplicações e resgates dos recursos recebidos e para pagamento da folha dos beneficiários do mês de novembro, décimo terceiro e dezembro, e todos aprovaram os resgates e aplicações definidas pelo comitê. Em seguida a Diretora apresentou o Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras 2024 que foi aprovado e será publicado no site do PREVCARMO. Dando continuidade informou também que o contrato com a empresa Brasilis Consultoria Atuarial que presta o serviço de Gestão Atuarial vence em janeiro, e perguntou se o conselho concordava em fazer o terceiro aditivo do contrato que será reajustado pelo IPCA e também em janeiro venceria o contrato do aluguel todos concordaram com a renovação dos dois. Em seguida a diretora informou que foi procurada pelo secretário de fazenda o Sr. Lucas Emiliano, que propôs para o Instituto participar da licitação da folha de pagamento que a prefeitura iria realizar, a diretora explicou que o valor referente ao PREVCARMO seria em torno de mais ou menos duzentos mil reais, e que é um bom valor para o caixa do instituto, e o conselho aprovou por unanimidade a licitação para venda da folha. E concluindo a Diretora informou o resultado da eleição dos conselhos, e também os indicados pelo executivo e legislativo que serão empossados em janeiro de 2024. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Maria Aparecida Nogueira da Cunha, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 22 de novembro de 2023.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

Conselho Administrativo:


Aline Costa Fernandes (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)


Flavia Regina Passos (Titular)
Marina Rabelo de Souza (Suplente)



CNPJ 07.340.643/0001-23

M. Barbosa

Maria Ap. Barbosa de Camargos (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Suplente)

W. Vilela

Luiz Claudio Pereira (Titular)
Wilson Afonso Vilela (Suplente)

Andresa S. Emiliano

Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erilda Aparecida Mano (Suplente)

M. Nogueira

Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

P. Maciel

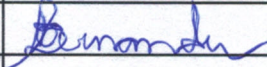
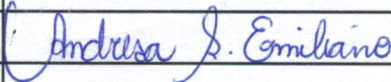
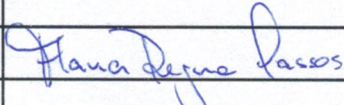
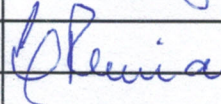
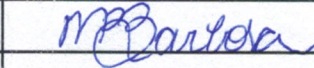
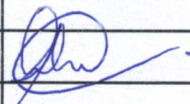
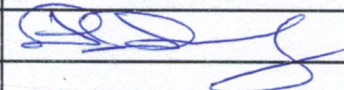
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº197

MÊS: Novembro 2023

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	22/11/2023	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	22/11/2023	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	22/11/2023	
Suplente:	Erida Aparecida Mano	22/11/2023	
Titular:	Flávia Regina Passos	22/11/2023	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	22/11/2023	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	22/11/2023	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	22/11/2023	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	22/11/2023	
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	22/11/2023	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	22/11/2023	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	22/11/2023	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	22/11/2023	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	22/11/2023	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.